NOVA INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF nº 22.450.865/0001-92

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 03 de junho de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), via conferência telefônica, conduzida pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora"), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração e gestão de recursos de terceiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 07.885.392/0001-62, na capacidade de instituição administradora e gestora do **Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações** ("FIP"), fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.450.865/0001-92, formado por uma classe única de cotas, sob a forma de condomínio fechado e do tipo multiestratégia, a **Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações** ("Classe").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos titulares de cotas do FIP ("Cotistas"), nos termos da Cláusula 13.2.1 do regulamento do FIP ("Regulamento").

3. PRESIDENTE E SECRETÁRIA: Victor Anderson Rocha de Souza e Fabiana Rodrigues Fatá Mariano, respectivamente.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS E CONTEXTO: Tendo em vista que o FIP possui uma classe única de cotas, as demonstrações contábeis do FIP e da Classe são equivalentes e a deliberação para sua aprovação será tomada na presente Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia") que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de Assembleia Especial de Cotistas.

5. ORDEM DO DIA: A seguinte matéria deve ser resolvida pelos Cotistas:

5.1. Deliberar sobre a apreciação e aprovação das demonstrações financeiras anuais do FIP relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

5.2. Autorização da Administradora para praticar todos os atos e procedimentos necessários para implementação do disposto no item acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Cotistas, de forma unânime e sem restrições, deliberaram:

6.1. Aprovar as demonstrações financeiras anuais do FIP relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6.2. Autorizar que a Administradora realize todos os procedimentos necessários para cumprir com as deliberações aprovadas nesta assembleia e submetê-las ao conhecimento da CVM.

7. **DEFINIÇÕES:** Os termos iniciados com letra maiúscula e não definidos nesta ata possuem o significado a eles atribuídos no Regulamento.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem discutidos, esta ata foi elaborada, revisada e aprovada pelos Cotistas presentes na assembleia.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Cotistas do FIP realizada em 03 de junho de 2025, transcrita no livro próprio do FIP.

Fabiana Rodrigues Fatá Mariano
Secretária